Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-QwYymg9dkSs6sGD1-zAJA

Incluído no processo n. P2025/028312-8 por VANESSA BRITO BARBOSA em 08/07/2025 às 13:30:16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 392ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 5 de junho de 2025.

Às oito horas e cinquenta e cinco minutos, (8h55) do dia cinco (5) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima nonagésima segunda (392ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos regimentais sob a Presidência da senhora eng. agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: MIRON BRUM TERRA NETO, 2º Vice-Presidente, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, 1º Diretor Administrativo, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, 2º Diretora Administrativa, MAYCON MACEDO BRAGA, 1º Diretor Financeiro. **Ausências Justificadas:** SIDICLEI FORMAGINI, 1º Vice-Presidente, CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA, 2º Diretor Financeiro I - **Verificação de quórum:** Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 391ª Reunião Ordinária. **Ordem do dia: III. 1)** A Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de abril do exercício de 2025, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posterior envio ao Plenário do Crea-MS. **III. 2)** A Diretoria do Crea-MS após, após apreciar a Proposta da Presidência n. 007/2025 com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Incisos III e XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a última publicação do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), em 8/5/2025, o valor do conjunto dos alimentos básicos em Campo Grande-MS atingiu R$ 805,08 (oitocentos e cinco reais e oito centavos), quinto maior valor dentre as capitais do Brasil; Considerando que a mesma publicação ao comparar o custo da cesta básica com o salário mínimo líquido, verificou que o trabalhador de Campo Grande, remunerado pelo piso nacional, comprometeu em média, em abril de 2025, 57,34% do rendimento para adquirir os produtos alimentícios básicos; Considerando a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, cabe ao DIEESE estimar mensalmente o valor do salário mínimo necessário para tanto, sendo que em abril de 2025, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ter sido de R$ 7.638,62 ou 5,03 vezes o mínimo reajustado em R$ 1.518,00. Considerando que ao verificarmos os salários bases dos empregados do Conselho, 6,82% recebem até 2 salários mínimos, e 31,82% recebem entre 2 e 3 salários mínimos;

Considerando que dentre os Creas da região Centro-Oeste este Regional possui o menor benefício alimentação: Regional Crea-MS - Auxilio alimentação 1000,00; Crea-DF - R$ 1.357,24; Crea-GO - R$ 1.430,00; Crea-MT – R$ 1.500,00. Considerando que no Orçamento do Crea-MS para o corrente exercício está previsto o valor de R$ 1.342.125,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e reais) para despesas com o Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT; Considerando que dentro do valor orçado foi previsto a concessão de reajuste no valor mensal pago aos empregados atuais, bem como aos que serão admitidos via concurso público, a título de benefício alimentação; Propõe: Reajuste na ordem de 20,00% a ser aplicado no benefício alimentação concedido aos empregados do Crea-MS, passando de R$ 1.000,00 (mil reais) para R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser efetivado no mês de julho de 2025, visto que este percentual não comprometerá a dotação orçamentária e a despesa realizada do Conselho no exercício. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria". DECIDIU por aprovar a Proposta da Presidência n. 007/2025 que propõe o reajuste do benefício alimentação, concedido aos empregados do Crea-MS, passando de R$ 1000,00 (mil reais) para R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) com a devida alteração apresentada a ser efetivada no mês de julho de 2025. **III. 3)** A Diretoria do Crea-MS após analisar o protocolo P2025/024358-4, de interesse do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia em Mato Grosso Do Sul (Ibape-MS), que solicita parceria através da cessão do Plenário Eng. Euclydes de Oliveira, para a realização do Curso de Avaliações de Imóveis Urbanos e Rurais – Método Científico, que será realizado no período de 21 a 23 de agosto de 2025, das 7h30 às 18h e, Considerando a contrapartida oferecida qual seja: Disponibilizar 2 (duas) inscrições para participantes indicados pelo Crea-MS, e a inserção da logomarca do Conselho no material de divulgação do evento; e Considerando a CI. 020/2025-ARI, DECIDIU por aprovar a solicitação da cessão do Plenário Eng. Euclydes de Oliveira para realização Curso de Avaliações de Imóveis Urbanos e Rurais – Método Científico, que será realizado de 21 a 23 de agosto, das 7h30 às 18h, com a inserção da logomarca do Conselho no material de divulgação do evento, com o indicativo de disponibilização de mais 1 (uma) vaga, totalizando uma contrapartida de 3 (três) vagas para o Crea-MS. **III.4)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar o pedido do Departamento de Suporte e Infraestrutura, que solicita a contratação de 4 (quatro) vagas para empregados do Crea-MS participarem do Curso: Gestão Patrimonial. Instrumentos para a Gerência de Material, Almoxarifado e Desfazimento de Bens Móveis, atualizado pelo MCASP e pela legislação em vigor, nos dias 5 a 8 de agosto de 2025 pela empresa Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP em formato online e ao vivo com valor R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e; Considerando a Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados do Crea-MS; Considerando a disponibilidade orçamentária para realização da contratação; Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos empregados que atuam na área patrimonial ou que estejam direta ou indiretamente ligados a ela, no tocante às atividades básicas do gerenciamento dos bens móveis e imóveis do Crea-MS, Considerando que o curso irá proporcionar aos empregados participantes da capacitação,

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-QwYymg9dkSs6sGD1-zAJA
Incluído no processo n. P2025/028312-8 por VANESSA BRITO BARBOSA em 08/07/2025 às 13:30:16

conhecimento técnico voltado à gestão patrimonial, pois as instituições, tanto públicas quanto privadas, necessitam de procedimentos científicos que venham a lhes proporcionar formas mais seguras e econômicas de fazerem seus investimentos em bens e gerir seu ativo, tudo à luz da legislação atualizada, Considerando que o curso representa qualificação específica voltada ao desenvolvimento das competências essenciais ao desempenho das atribuições do Departamento de Suporte e Infraestrutura e Departamento Administrativo, promovendo a capacitação destas equipes envolvidas na gestão e contabilização do ativo imobilizado, assegurando o entendimento dos requisitos da NBC TSP, Considerando a manifestação da Superintendência Administrativa, DECIDIU por aprovar o pedido do Departamento de Suporte e Infraestrutura, e viabilizar a participação dos empregados mencionados na solicitação para realizar o Curso: Gestão Patrimonial. Instrumentos para a Gerência de Material, Almoxarifado e Desfazimento de Bens Móveis. Atualizado pelo MCASP e pela legislação em vigor nos dias 5 a 8 de agosto de 2025 pela empresa Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP em formato online e ao vivo. **III. 5)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2025/015758-0, encaminhado pela Superintendência Técnica que trata sobre os Planos de Trabalho aprovados pelas Comissões Permanentes de Educação e Atribuição Profissional, Renovação do Terço, Orçamento e Tomada de Contas, Ética Profissional, Meio Ambiente e Sustentabilidade, e da Comissão Especial do Mérito e; Considerando que os Planos de Trabalho das respectivas Comissões Permanentes e Especial, apontam as suas metas, ações, cronograma de execuções, reuniões ordinárias e extraordinárias e eventos que os conselheiros possuem a intenção de participar, bem como, os recursos financeiros e administrativos necessários para a realização do referido Plano de Trabalho; Considerando que os Planos de Trabalho das Comissões Permanentes e Especiais, serão aprovados pela Diretoria, conforme prevê o inciso II, do artigo 104, do Regimento Interno do Crea-MS; Considerando que as despesas com a estrutura básica, com as reuniões ordinárias e extraordinárias e participação em eventos, incluindo diárias, deslocamentos e auxílios traslados, estão previstas na proposta orçamentária para o exercício 2025, aprovada pela PL/MS n. .2794/2024 e reformulada através da PL/MS n. 158/2025; Considerando que em reunião de Diretoria, foi aprovada a proposta da presidência, onde propõe a aprovação da participação dos conselheiros regionais, em um evento fora do estado, prevendo para tanto, o pagamento de até 4,5 (quatro e meia) diárias, passagens aéreas e deslocamento, o que foi aprovado pelo plenário através da PL/MS n. 014/2025; DECIDIU por aprovar os Planos de Trabalho das Comissões Permanentes de Educação e Atribuição Profissional, Renovação do Terço, Orçamento e Tomada de Contas, Ética Profissional, Meio Ambiente e Sustentabilidade, e da Comissão Especial do Mérito, com a execução das ações, metas e demais itens que não dependam de recursos financeiros, ou que já estejam previstos em orçamento, com o indicativo de que a execução das ações, metas e demais itens que dependam de recursos financeiros e que foram apontados nos planos individuais de cada Comissão, e que não foram previstas em orçamento, devem ser objeto de pedido e apreciado pela Diretoria de forma individual, e submeter ao Plenário do Crea-MS para aprovação**. III. 6)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o protocolo nº

Incluído no processo n. P2025/028312-8 por VANESSA BRITO BARBOSA em 08/07/2025 às 13:30:16

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-QwYymg9dkSs6sGD1-zAJA

P2025/015348-8, encaminhado pela Superintendência Técnica que trata sobre os Planos de Trabalho aprovados Câmaras Especializadas de Agronomia, Engenharia Civil e Agrimensura, Engenharia Elétrica e Mecânica e Engenharia de Segurança do Trabalho e, Considerando que os Planos de Trabalho das respectivas Câmaras Especializadas apontam as suas metas, cronograma de execuções, reuniões ordinárias e extraordinárias e eventos que os Conselheiros possuem a intenção de participar, bem como os recursos financeiros e administrativos necessários para a realização do referido Plano de Trabalho; Considerando que os Planos de Trabalho das Câmaras Especializadas, serão aprovados pela diretoria, conforme prevê o inciso II, do artigo 104, do Regimento Interno do Crea-MS; Considerando que as despesas com a estrutura básica, com as reuniões e participação em eventos, incluindo diárias, deslocamentos e auxílios traslados, estão previstas na proposta orçamentária para o exercício 2025, aprovada pela PL/MS n.2794/2024 e reformulada através da PL/MS n.158/2025; Considerando que em reunião de Diretoria, foi aprovada a proposta da Presidência, onde propõe a aprovação da participação dos Conselheiros Regionais, em um evento fora do estado, prevendo para tanto, o pagamento de até 4,5 diárias, passagens aéreas e deslocamento, o que foi aprovado pelo plenário através da PL/MS n. 014/2025. Decidiu por aprovar os Planos de Trabalho das Câmaras Especializadas de Agronomia, Engenharia Civil e Agrimensura, Engenharia Elétrica e Mecânica e Engenharia de Segurança do Trabalho, com a execução das ações, metas e demais itens que não dependam de recursos financeiros, ou que já estejam previstos em orçamento; A execução das ações, metas e demais itens que dependam de recursos financeiros e que foram apontados nos planos individuais de cada Câmara Especializada, e que não foram previstas em orçamento, devem ser objeto de pedido de forma individual e apreciado pela Diretoria, e submeter ao Plenário do Crea-MS para aprovação. **Informes**: A presidente informou sobre a programação da Semana do Meio Ambiente, que teve início com a coleta de lixo eletrônico, a distribuição gratuita de mudas e árvores, e que às 19h acontecerá à entrega do III Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente, e aproveitou para convidar a todos para prestigiarem o evento no auditório do Conselho. A 2º Diretora Administrativa Jackeline Matos do Nascimento, agradeceu pela oportunidade em representar o Crea-MS durante a abertura da feira Showtec em Maracaju, e destacou a importante participação do Crea-MS com um stand no evento. O 1º Diretor Financeiro, Maycon Macedo Braga, também agradeceu ao Conselho pela concessão do plenário para a realização do evento da ASSTEC, enfatizando que esse suporte é muito apreciado, especialmente porque a Associação tem gradualmente retomado suas atividades. Durante sua fala, o diretor levantou algumas solicitações recebidas, especialmente de profissionais da área de agrimensura, sobre a possibilidade de expandir o limite de caracteres no campo destinado a observações. A presidente acolheu essa solicitação e se comprometeu a consultar o Superintendente Técnico sobre a viabilidade desse aumento. O diretor Maycon também indagou sobre a possibilidade de o Crea-MS aceitar pagamentos via Pix. A Gerente do Departamento Administrativo respondeu que, por meio de um convênio com a Caixa Econômica, essa opção já está em andamento, e as exigências para implementar esse método de recebimento foram encaminhadas ao

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-QwYymg9dkSs6sGD1-zAJA
Incluído no processo n. P2025/028312-8 por VANESSA BRITO BARBOSA em 08/07/2025 às 13:30:16

Departamento de Tecnologia da Informação, com a meta de implementação até o final do ano, sendo chamada de Bolepix. Além disso, o diretor Maycon mencionou a questão da ART do Conselho, que indica que ela só é válida mediante a apresentação do comprovante de pagamento, observando que, ao ser quitada, a ART é emitida sem essa mensagem, o que torna a frase sem sentido. O 1º Diretor Administrativo Claudio Renato Padim Barbosa, agradeceu a oportunidade em representar o Conselho na "Palestra Alusiva ao mês Maio Amarelo", evento realizado pela Câmara Municipal de Dourados, o diretor informou que a audiência pública aconteceu através de uma palestra de conscientização da segurança no trânsito, com objetivo de reduzir acidentes, através de ações educativas e mobilização da sociedade, além disso foram realizadas homenagens às áreas de segurança pública. O diretor informou que comunicou aos vereadores que o Conselho está à disposição em colaborar com sugestões junto à Câmara dos Vereadores sobre esse tema. A presidente Vânia Mello frisou sobre a importância da representação do Crea-MS nos eventos, e que muitas vezes não é possível atender todos os convites, mas sempre que é possível é importante a participação, pois ela gera resultados positivos e finalizou sua fala com agradecimento aos diretores que representaram o Crea-MS nos eventos. O Superintendente Técnico informou que está disponível no Portal de Serviços a solicitação da emissão da CAO, Certidão de Acervo Técnico, processo de solicitação foi simplificado e pode ser feito sem a necessidade de comparecimento presencial para entrega de documentos físicos ao Conselho. Após a solicitação e o pagamento das taxas, a certidão é emitida em até 5 (cinco) dias úteis. Para encerrar, a presidente Vânia trouxe uma solicitação do 1º Diretor Administrativo Cláudio Renato Padim Barbosa, sobre a situação da obra em andamento na Câmara Municipal de Dourados. Ela informou que a execução havia sido interrompida devido à incompatibilidade entre o projeto e a empresa encarregada da execução da obra. O Superintendente Jason de Oliveira foi informado sobre a situação e se prontificou a investigar o assunto. O diretor Cláudio Padim propôs que fosse emitido um ofício à Câmara Municipal de Dourados, a fim de entender a verdadeira situação da obra e oferecer o apoio do Conselho no que for necessário. Essa sugestão foi acolhida pelo Superintendente, que se comprometeu a investigar mais sobre a situação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os trabalhos às 10h25 (dez horas e vinte e cinco minutos). E, para constar, eu, CLÁUDIO RENATO PADIM BARBOSA, 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente.

VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

MIRON BRUM TERRA NETO
2º Vice-Presidente

CLÁUDIO RENATO PADIM BARBOSA
1º Diretor Administrativo

JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO
2ª Diretora Administrativa

MAYCON MACEDO BRAGA
1º Diretor Financeiro

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-QwYymg9dkSs6sGD1-zAJA

Incluído no processo n. P2025/028312-8 por VANESSA BRITO BARBOSA em 08/07/2025 às 13:30:16